

URBES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 005/14 Processo: 2693/13

Objeto : Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de

Escritório.

PREÂMBULO

No dia 10 de março de 2014, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora LUCIMARA M. BRASIL AGUSTINELLI, e a Equipe de Apoio, Senhores CLAUDIA AP. FERREIRA, MARIA JOSÉ ROSA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

Kimpel Suprimentos Ltda Parque distribuidora Ltda S&T com. Prod. Ltda LR Lima Dada Papelaria EPP Suporte Com. Mat.

REPRESENTANTES

Sabrina Barbosa Cerqueira Thiago Coelho Giseli Trevisan André Luiz Gonçalves Vitoel Oliveira Silva

A Empresa Suporte Comercial Mat. Não foi credenciada como ME/EPP por não ter apresentado a declaração de ME/EPP, além de possuir um comprovante com data superior à 30 dias.

A Empresa Kimpel Suprimentos Ltda não foi enquadrada como ME, por não ter apresentado a declaração de ME/EPP firmada pelo contador e sem comprovante anexo.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

SUSPENSÃO DO CERTAME

A pregoeira, para dar maior celeridade no processo, resolveu suspender a presente sessão às 10h30min para poder analisar as propostas, com relação aos quantitativos e as especificações, e comunicou aos presentes a reabertura do certame para as 14 (quatorze) horas do mesmo dia.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Além de cientificar que caso não retornassem até as 14h00min os mesmos seriam descredenciados e consequentemente não poderiam dar lances e muito menos manifestação da intenção de recorrer em ata.

REABERTURA DO CERTAME

Às 14h00min a pregoeira reabriu a sessão e constatou que somente as empresas S&T e Parque Distribuidora compareceram, resultando no descredenciamento das ausentes conforme segue:

EMPRESAS CREDENCIADAS

Parque distribuidora Ltda S&T com. Prod. Ltda

REPRESENTANTES

Thiago Coelho Giseli Trevisan

EMPRESAS DESCREDENCIADAS

Kimpel Suprimentos Ltda LR Lima Dada Papelaria EPP Suporte Com. Mat. Sabrina Barbosa Cerqueira André Luiz Gonçalves Vitoel Oliveira Silva

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances R\$ 50,00, ocorreu da seguinte forma:

Fase: Propostas

Proponentes:	Valor	Classificação:	Situação:
Kimpel Suprimentos Ltda	84.898,03	Classificada	Selecionada
Parque distribuidora Ltda	84.064,63	Classificada	Selecionada
S&T com. Prod. Ltda	86.164,19	Classificada	Selecionada
LR Lima Dada Papelaria EPP	92.446,31	Desclassificada	Desclassificada
Suporte Com. Mat.	84.913,10	Classificada	Selecionada



CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes das propostas das empresas ficou constado que apenas a empresa LR Lima Dada Papelaria EPP deixou de atender ao Edital, já que deixou de apresentar a proposta conforme o Anexo V do Edital, omitindo as informações: conta corrente, preposto idôneo, responsável pela assinatura do contrato, além do prazo de validade da proposta estar irregular, sendo, portanto, desclassificada.

FASE ETAPA DE LANCES

Fase: 1a. Rodada de Lances

Proponentes:	Valor	
S&T com. Prod. Ltda	84.000,00	
Suporte Com. Mat.	84.913,10	Ausente
Kimpel Suprimentos Ltda	84.898,03	Ausente
Parque Distribuidora Ltda	83.900,00	

Fase: 2a. Rodada de Lances

Proponentes:	Valor	
S&T com. Prod. Ltda	83.800,00	
Parque Distribuidora Ltda	83.600,00	

Fase: 3a. Rodada de Lances

Proponentes:	Valor	
S&T com. Prod. Ltda	83.800,00	Declinou
Parque Distribuidora Ltda	83.500,00	Vencedora

Fase : Direito de Preferência

Não houve empresa em posição de utilizar direito de preferência.

Fase: Negociação

Empresa VIr.Ofertado VIr.Negociado Situação Parque Distribuidora Ltda. R\$ 83.500,00 R\$ 83.450,00 Vencedora

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, espeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VALOR	CLASSIFICAÇÃO	
83.450,00	1º lugar	Habilitada
83.800,00	2º lugar	
84.898,03	3º lugar	
84.913,10	4º lugar	
	83.450,00 83.800,00 84.898,03	83.450,00 1º lugar 83.800,00 2º lugar 84.898,03 3º lugar

^{=&}gt; não houve empresa ME/EPP para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, esta restou frutífera para a empresa Parque Distribuidora Ltda..

MENOR VALOR

LOTE	EMPRESA	PREÇO	NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001	Parque Distribuidora Ltda	83.500,00	83.450,00	Habilitada

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante Parque Distribuidora Ltda. que apresentou melhor proposta para o Lote único e analisados os documentos de habilitação, constatou-se que a mesma atendeu ao Edital, sendo, portanto, habilitada.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos classificados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

SUSPENSÃO

Fica interrompida a presente sessão considerando que a Pregoeira solicitou amostras, conforme item 6.15 do edital, de alguns itens constantes na proposta da empresa vencedora, quais sejam nºs 14, 22, 27, 58, 81 e 84, a qual deverá apresentar as amostras, as quais poderão ser de várias marcas, inclusive as constantes na proposta e após serão homologadas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da presente data.

Nos termos do item 6.19 do edital, a Pregoeira questionou se haveria interesse de algum proponente em acompanhar a análise das amostras e nenhuma empresa manifestou interesse, exceto a empresa vencedora.

RECURSOS

As empresas S&T Com. Prod. Ltda e Parque Distribuidora declinaram a intenção de recorrer dos atos e decisões praticados até a presente data.



Não houve ocorrências na sessão.

FIRMAM A PRESENTE ATA:

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS